



Decreto Nº: 279/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA		
2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.36.00/15001001 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	0,00	281.320,00
3.3.90.39.00/15001001 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	281.320,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	281.320,00	281.320,00
2075 - SEDUC - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.04.00/15001001 - Contratacao p/Tempo Determinado	1.550.000,00	0,00
3.1.90.11.00/15001001 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	0,00	1.550.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.550.000,00	1.550.000,00
2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00/15500000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	13.500,00	0,00
3.3.90.40.00/15500000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	0,00	13.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	13.500,00	13.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.844.820,00	1.844.820,00
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
3.3.90.14.00/15001002 - Diarias-Civil	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00/15001002 - Material de Consumo	0,00	22,53
3.3.90.32.00/15001002 - Material de Distrib.Gratuita	0,00	95,10
3.3.90.35.00/15001002 - Servicos de Consultoria	0,00	728,00
3.3.90.36.00/15001002 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	0,00	615,95
3.3.90.39.00/15001002 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	1.931,20
3.3.90.40.00/15001002 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	0,00	15.000,00
3.3.90.49.00/15001002 - Auxilio - Transporte	31.396,79	0,00
3.3.90.93.00/15001002 - Indenizacoes e Restituicoes	0,00	6.004,01
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	31.396,79	31.396,79
TOTAL DA UNIDADE:	31.396,79	31.396,79
2020 - FUMDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
2150 - GESTA DAS AÇÕES E FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL		
3.3.90.14.00/15000000 - Diarias-Civil	0,00	2.175,00
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00/15000000 - Servicos de Consultoria	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	22.175,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	22.175,00	22.175,00



	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
TOTAL DA UNIDADE:	22.175,00	22.175,00
TOTAL GERAL:	1.898.391,79	1.898.391,79

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	22.175,00	22.175,00	15001001 - Identificacao das despesas com	1.831.320,00	1.831.320,00
15001002 - Identificacao das despesas com	31.396,79	31.396,79	15500000 - Transferencia do Salario-	13.500,00	13.500,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 29 de Agosto de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:4093581754
9

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal